

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-12-2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença: Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Pablo Melo. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença: Biga Pereira, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 610/23 (Processo nº 1034/23), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 742/23 (Processo nº 1299/23), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; o Projeto de Lei do Legislativo nº 743/23 (Processo nº 1301/23), de autoria de Gilson Padeiro; o Projeto de Lei do Legislativo nº 746/23 (Processo nº 1305/23), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 747/23 (Processo nº 1306/23), de autoria de Idenir Cecchim; e o Projeto de Resolução nº 104/23 (Processo nº 1316/23), de autoria de João Bosco Vaz. Também, foi apregoado o seguinte Ofício, do Prefeito: nº 4226/23, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 047/23 (Processo nº 1328/23). Ainda, foi apregoado o Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia dezoito de dezembro do corrente. Também, foi apregoada a Justificativa de Falta do vereador Moisés Maluco do Bem no dia dezoito de dezembro do corrente, a fim de participar da reunião com a Sociedade do Mineradores de Areia do Rio Jacuí - SMARJA, sobre a sondagem do canal do Lago Guaíba - SEI nº 036.00178/2023-20. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mônica Leal, Tiago Albrecht, Karen Santos e Jonas Reis. Às quatorze horas e cinquenta e um minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736739** e o código CRC **EBB54E8A**.